



**TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO Nº 014/2024)**

**ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 014/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA GV COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **GV COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.824.127/0001-30, sediada na Rua Amazonas, nº 544, Edifício Luar da Pituba, Apto. 401, Pituba, Salvador/BA, CEP:41.830-380, neste ato representada pelo **Sr. GILBERTO VITÓRIA DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO], emitida por SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2024.0020715-36 resolvem aditar o CONTRATO nº 014/2024, celebrado em 28/11/2024, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do Contrato nº 014/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DO PREÇO**

Em razão da incidência do reajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato inicial, o valor do Contrato nº 014/2024, que era de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), ficará alterado, passando o valor global ao importe de **R\$ 30.823,33** (trinta mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

**Parágrafo Único.** Integra o presente Termo Aditivo: a) Planilha de incidência do reajuste

ITEM	Descrição	Quantitativo	Preço unitário anterior	Índice de reajuste	Preço unitário reajustado	Preço total reajustado
1	Serviço de mestre de cerimônia para eventos de até 04 horas.	25	R\$ 600,00	4,840930%	R\$ 629,05	R\$ 15.726,25
2	Serviço de mestre de cerimônia para eventos de até 08 horas.	12	R\$ 1.200,00	4,840930%	R\$ 1.258,09	R\$ 15.097,08
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL (12 MESES)</b>						<b>R\$ 30.823,33</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA**

A garantia contratual deverá ser atualizada em decorrência do reajuste do valor e do novo prazo de vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101/06.601	03	092/128/122	440/502	2416
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900/7800	3.3.90.39	100/154/354	Normal	

**CLÁUSULA QUINTA – QUITAÇÃO**

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

---

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

---

GV COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

---

---

TESTEMUNHAS

---



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO VITORIA** registrado(a) civilmente como **GILBERTO VITORIA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Testemunha**, em 24/03/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vieira Santos De Souza, Testemunha**, em 24/03/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 26/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00110166130** e o código CRC **FDB554EC**.



apresentar recurso ou efetuar o pagamento da multa, a contar da data da publicação deste Edital.

Salvador, 04 de Abril de 2025.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2025

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB** notifica o AUTUADO Mailson Almeida de Lima, CPF nº. 060.393.545-06, acerca da decisão proferida no Processo SEI Nº 083.13164.2023.0013459-92, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003580, Série E, lavrado em 16/08/2023, que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual nº 22.141/2023. O autuado tem o prazo de 15 dias para apresentar recurso ou efetuar o pagamento da multa, a contar da data da publicação deste Edital.

Salvador, 04 de Abril de 2025.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2025

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB** notifica o AUTUADO Silvio Soares Santos, CPF nº. 006.143.905-32, acerca da decisão proferida no Processo SEI Nº 083.13164.2024.0009111-54, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000702, lavrado em 16/07/2024, que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual nº 22.141/2023. O autuado tem o prazo de 15 dias para apresentar recurso ou efetuar o pagamento da multa, a contar da data da publicação deste Edital.

Salvador, 04 de Abril de 2025.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2024 - SEINFRA. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo Consórcio Serra da Bandeira, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a "Execução de obras de reforma e ampliação da PPD, reforma e adequação da taxiway, construção do novo pátio de aeronaves e serviços complementares de: drenagem e infra do balizamento noturno e auxílios à navegação, do Aeroporto de Barreiras - Dom Ricardo Weberberger - Bahia (SNBR)". Nº Processo: 024.2058.2024.0008514-17. Salvador - BA, 04/04/2025. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### CONTRATO Nº 2025.0021.00

**PROCESSO Nº 052.2978.2025.0001158-54. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 037/2025. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Littere Editora Ltda. **OBJETO:** Serviços gráficos para editoração, impressão e acabamento, incluindo mão de obra, insumos, matéria-prima, a ser entregue na sede da EGBA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.326.600,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Regime de preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2025.

## CASA MILITAR

#### RESUMO DE CONTRATO n.º CMG/013/2025

**PROCESSO:** Dispensa n.º CMG/002/2025 - **CONTRATO** n.º CMG/013/2025 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ nº.15.257.819/0001-06 - **OBJETO:** Serviço de publicação de atos em Diário Oficial do Estado - **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.520,00 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais), - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2020 - Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

- Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 meses, de 04/04/2025 a 03/04/2026 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º CMG/014/2025

**PROCESSO:** Dispensa n.º CMG/023/2020 - **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** n.º CMG/020/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. CNPJ nº. 18.876.112/0001-76 - **OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do global e redução do preço unitário - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2020 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 15000100000000000000.1 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 014/2024)  
Processo nº 006.7550.2024.0020715-36  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **GV COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026, no valor global estimado em R\$ 30.823,33 (trinta mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), cujas despesas serão atendidas pelas Unidades Orçamentárias - 06.101/06.601, Fontes - 100/154/354, Projeto/Atividade - 2416, Elemento de Despesa - 33.90.39, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2025

**Processo SEI nº:** 009.2966.2024.0037083-41. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Resource Tecnologia e Informática Ltda.. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, denominada B-CADASTROS, visando a disponibilização do acesso ao Cadastro Compartilhado da Receita Federal (RFB), por meio de uma rede blockchain permissionada, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ). **Valor Total Estimado:** R\$ 5.658.493,20 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 045/202. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 004; **Ação:** 04.126.443.4097; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.04.2025.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2025

**Processo SEI nº:** 009.2966.2025.0000290-02. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, denominada B-CADASTROS, visando a disponibilização do acesso ao Cadastro Compartilhado da Receita Federal (RFB), por meio de uma rede blockchain permissionada, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) conforme descrito no anexo "Descrição dos Serviços". **Valor Total Estimado:** R\$ 34.202,40 (trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 045/2025. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0014; **Ação:** 04.126.443.4097; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 03.04.2025.

#### RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 078/2025

**Processo nº 009.15715.2025.0011401-19. Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Banco Digio S.A. **Objeto:** Possibilitar a oferta de empréstimo, juros e amortizações dele decorrentes, mediante pagamento com o desconto na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado da Bahia. **Vigência:** 12 (doze) meses ou até o advento do novo padrão contratual, a contar da data de sua publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, §1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 02.04.2025.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 020/2024

**Processo SEI nº:** 029.3132.2025.0000282-68. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 03 (três) Postos de Serviço de Garçom - 44 horas, e 01 (um) Posto de Serviço de Copeira - 44 horas, a contar de 07/04/2025, o que representa um aumento de aproximadamente 8,17 do valor inicial do Contrato, passando seu valor mensal estimado para R\$ 202.975,96 (duzentos e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **Assinatura:** 04.04.2025.

#### APOSTILA Nº 005/2025 AO CONTRATO Nº 041/2024

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas